

26 FEVER 2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0.44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
 site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

1 = APROVADO EM 05, 03, 2007
 POR UNANIMIDADE

2 = APROVADO EM 12, 03, 2007
 POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 177/2007..

AUTOR: LUIZ CARLOS DE AGUIAR.

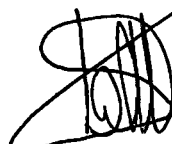
Súmula:- A Rua Cuiabá, em toda a sua extensão, passa a integrar o Eixo de Comércio e Serviços-I.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, incluso no Eixo de Comércio e Serviços I, da Lei Complementar nº 03/92, a Rua Cuiabá, em toda a sua extensão, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2007.


Luiz Carlos de Aguiar,
 Vereador – Autor

